



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 467-2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão (s) competentes, viabilizando a prorrogação no prazo de vencimento do Imposto Predial Urbano (IPTU) do município de Santa Luzia-MG.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, muitas famílias tem enfrentado dificuldade financeira e a ampliação do prazo permitiria uma reorganização no orçamento familiar. Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Glayson Johnny

Matrícula 3340

Vereador

Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

